



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

Senhor. Diretor Administrativo e Financeiro

Solicito de Vossa Senhoria que CERTIFIQUE a existência de Dotação Orçamentária, consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.**

Contando com o apoio de Vossa Senhoria antecipo meus agradecimentos.

Gabinete do Secretário, 28 de maio de 2019.

Atenciosamente,

ELIAS RODRIGUES RIBEIRO
Sec. Mun. de Saúde

Ao Senhor:
GLAUBER HENRIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor administrativo e financeiro
Bernardo Sayão – TO.



CERTIDÃO

CERTIFICO: Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2019, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo de dispensa de licitação para: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde da PREFEITURA DE BERNARDO SAYÃO**, sob as seguintes rubricas:

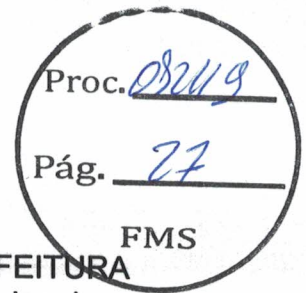
Órgão	Unid	fonte	CÓDIGO	SETOR	ESPECIFICAÇÕES	Valor estimado
05.17.00	05.17.01	40	10.122.0030.2.029	Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção do FMS	280.090,67
05.17.00	05.17.01	401	10.301.0031.2.033	Secretaria Municipal de Saúde	Piso atenção básica/ PAB FIXO/ VARIÁVEL	10.000,00
Total						350.090,67

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Secretaria Municipal de Saúde, aos 28 dias do mês de maio de 2019.



GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro



RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas no art. 26 da Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993,

CONSIDERANDO, Os termos da justificativa oferecida pelo Diretor Administrativo e Financeiro acerca da Contratação da empresa G. M. DE SOUSA ME, com nome fantasia de AUTO PEÇAS MAIA com endereço na av. Décima Avenida nº 976 centro do município de Bernardo Sayão é a única empresa regulamente inscrita e em atividade neste município conforme a solicitação para a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação para a manutenção dos serviços públicos de saúde deste município.

1. Para **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.**

RATIFICO, em caráter de emergência e nos termos da justificativa apresentada, Contratação da empresa G. M. DE SOUSA MAIA ME, com nome fantasia de AUTO PEÇAS MAIA, Para a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO.

Publique-se imediatamente observando o prazo limite do art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete do Secretário, aos 28 dias do mês de maio de 2019

ELIAS RODRIGUES RIBEIRO
Sec. Mun. de Saúde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Secretário
AO: Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente,

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, adotar providencias no sentido de instaurar Processo de Inexigibilidade de Licitação conforme a legislação em vigor, objetivando a: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, com vista a manutenção dos serviços públicos.**

Gabinete do Secretário, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

ELIAS RODRIGUES RIBEIRO
Sec. Mun. de Saúde